

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº. 070 de 19 de maio de 2023.**

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo 2023/548780;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 068 de 16 de Maio de 2023, publicada no DOE nº 35.401 de 17 de Maio de 2023 que indicou como fiscal de contrato a servidora Simone Soares do Nascimento, matrícula nº 57196149/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Diretor Interino

Protocolo: 940300

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 344/2023-SEFA. GS, 17 DE MAIO DE 2023**

CONCEDER ao servidor REINALDO SANTOS PAIXAO, Assistente Fazendário, Id Func nº 5074088/1, lotado na CECOMT de Itinga, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2023 a 30/06/2023, correspondentes ao triênio de 28/06/1995 a 27/06/1998.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

* Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 35.405 de 19/05/2023.

Protocolo: 940434

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2023330002349, de 17 de maio de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANDRE LUIZ BASTOS AIRES.

CPF: 364.066.192-34.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XLK318835.

PORTARIA Nº 2023330002355, de 18 de maio de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ADRIANA CHAVES MENDORI.

CPF: 004.450.271-00.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15LB250735.

PORTARIA Nº 2023330002353, de 18 de maio de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ.

CPF: 040.524.358-85.

MARCA/MODELO: CHEV/TRAILBLAZER LTZ D4A.

CHASSI: 9BG156MK0KC444027.

PORTARIA Nº 2023330002357, de 18 de maio de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IOLANDA DO CARMO DA COSTA PINHEIRO.

CPF: 330.645.712-49.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED S.

CHASSI: 9886751C6MKK24830.

PORTARIA Nº 2023330002356, de 18 de maio de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA DAS DORES MIRANDA DA SILVEIRA.

CPF: 238.981.192-20.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI UPPER.

CHASSI: 9BRBL3HE8K0200458.

PORTARIA Nº 2023330002354, de 18 de maio de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RITA DE CÁSSIA FONTES RIBEIRO PICKERELL.

CPF: 681.496.112-15.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.

CHASSI: 94DFCAP15MB403013.

PORTARIA Nº 2023330002352, de 18 de maio de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SABRINA ROCHA ZUQUETO.

CPF: 716.808.102-00.

MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4.

CHASSI: 8AJYY59G6E6523163.

Protocolo: 940458

PORTARIAS DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2023330002351, de 17 de maio de 2023**

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA.

CNPJ: 18.478.187/0001-07.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2022 8AFAR23NOJJ071801 I/FORD RANGER XLSCD4 22C

PORTARIA Nº 2023330002350, de 17 de maio de 2023

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ASSOCIACAO "COLORINDO A VIDA".

CNPJ: 09.112.341/0001-23.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2023 8AC906633GE118459 I/M.BENZ 415CDISPRINTERM

2023 93Y9SR3H5MJ781085 RENAULT/OROCH 16 4X2

2023 9BM979277NB214654 M.BENZ/MPOLLO SENIOR U

Protocolo: 940459

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2023330002359, de 18 de maio de 2023**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ANTONIA THAMILLES MACIEL SILVA.

CPF: 035.598.972-70.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.3 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$98.370,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$80.790,72.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

MARIA DO SOCORRO MACIEL SILVA CNH: 4500027211

Protocolo: 940460

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 366/2023-SEFA. GS, DE 19 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando o termo do Processo nº 2012/376006, RESOLVE:

I – FORMALIZAR para fins de regularização funcional, o ingresso no serviço público do servidor JOSÉ CARVALHO RODRIGUES, identificação funcional nº 45160/1, na condição de Guarda Fiscal, Nível III, nesta Secretaria de Estado da Fazenda, tendo a nomenclatura do seu cargo alterada para Agente Auxiliar de Fiscalização através do Decreto de 24/10/1979, publicado no DOE nº 24.132 de 01/11/1979. Por meio da Lei nº 7.394 de 12/04/2010, publicada no DOE nº 31.644 de 13/04/2010, houve nova alteração de nomenclatura de cargo, de Agente Auxiliar de Fiscalização para Fiscal de Receitas Estaduais.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 05/02/1965.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 940333

PORTARIA Nº 368/2023-SEFA.GS, DE 19 DE MAIO DE 2023

Altera a PORTARIA Nº 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 e o § 17 do art. 39 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que tratam da aplicação de preço a consumidor final usualmente praticado no mercado, em condições de livre concorrência; Considerando o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os itens a seguir ao Anexo II - PMPF para energéticos e isotônicos da PORTARIA Nº 1.726, de 6 de dezembro de 2016, com as seguintes redações: